



**AUTÓGRAFO Nº 268, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré, a Semana da África e da Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Ulisses Gomes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica instituída no Calendário de eventos oficiais do município de Sumaré, a Semana da África e da Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências.

**Parágrafo único** - A Semana de que trata o caput deste artigo terá início no dia 20 de maio e término no dia 25 de maio.

**Art. 2º** - A programação da Semana da África e da Cultura Afro-Brasileira, poderá ser organizada e coordenada pelo município, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social, juntamente com as entidades do movimento pela igualdade racial, demais seguimentos da sociedade civil, entidades assistenciais, universidades, empresas privadas e veículos de comunicação, na realização das atividades.

**Art. 3º** - Para a realização da Semana da África e da Cultura Afro-Brasileira o município poderá firmar parcerias e convênios com órgãos públicos e privados, empresas públicas e privadas, e entidades do Terceiro Setor para obtenção de recursos financeiros e patrocínios aos eventos.

**Art. 4º** - Na Semana da África e da Cultura Afro-Brasileira deverão ocorrer discussões e debates nas escolas públicas municipais, incluindo ainda nesta semana, na disciplina de história, o ensino relativo ao estudo da africanidade na formação sociocultural brasileira, visando à superação dos preconceitos e discriminações contra afrodescendentes, existentes na sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**Art. 5º** - O poder do executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 23 de novembro de 2022.

**WILLIAN SOUZA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 23 de novembro de 2022.

**CLODOVYL DOTA TELLES**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos